HYPERION RENEWABLES ÉVORA UNIPESSOAL, LDA.

CENTRAL FOTOVOLTAICA DIVOR

ESTUDO PRÉVIO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME V: ADITAMENTO

Revisão 00

Lisboa, 30 de novembro de 2022

Esta página foi deixada propositadamente em branco

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	30/11/2022	Emissão inicial

Esta página foi deixada propositadamente em branco

HYPERION RENEWABLES ÉVORA UNIPESSOAL, LDA.
CENTRAL FOTOVOLTAICA DIVOR

ESTUDO PRÉVIO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO
VOLUME II – RELATÓRIO SÍNTESE
VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS
VOLUME IV – ANEXOS
VOLUME V – ADITAMENTO

O presente documento constitui o Volume V – Aditamento – do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto da Central Fotovoltaica de Divor, datado de março de 2022, e visa dar resposta à solicitação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), veiculada através dos ofícios n.º:

- S043709-202207-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00162.2022, de 11 de julho de 2022
- S064216-202210-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00162.2022, de 27 de outubro de 2022
- S067864-202211-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00162.2022, de 21 de novembro de 2022

Os ofícios encontram-se no **Anexo VI – Pedido de Elementos Adicionais** do **Volume IV - Anexos**.

Apresenta-se assim no Quadro seguinte o registo das alterações e elementos adicionais requisitados, conforme síntese de alterações preconizadas na revisão do EIA.

Importa referir que o projeto em avaliação pelo presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA), o Projeto da Central Fotovoltaica de Divor (CF-DVR), se encontra em fase de Estudo Prévio e, portanto, é expectável que certos elementos da CF-DVR sofram alterações à posteriori, ou até mesmo que sejam definidos futuramente, aquando da realização do projeto de execução, nomeadamente elementos referentes à fase de construção tais como volumes e quantidades de águas residuais, proveniência da agua a utilizar, destino final de resíduos, entre outros.

Adicionalmente, tal como explicitado na Secção 1.4 do Relatório Síntese do EIA (Volume II) /Autoridade de AIA e Enquadramento no Processo de AIA, nos termos do estabelecido no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e as suas alterações, a Linha de interligação, que se constitui como linha aérea de transporte de eletricidade, a 400 kV, não é abrangida pelo Regime Jurídico de AIA, uma vez que apesar de ter uma potencia ≥ 110 kV, tem uma extensão muito inferior a 10 km e como tal é apenas incorporada no presente EIA como projeto associado. Da mesma forma, a subestação de transformação 30/400 kV, que se constitui subestação com linha superior a 110 kV, mas área inferior a 1ha, localizada fora de área sensível, não se enquadra no procedimento de AIA e, consequentemente, é avaliada no contexto da Central Fotovoltaica de Divor, como uma das suas componentes de projeto, dado que se situa dentro do seu limite de implantação.

Considerando o mencionado anteriormente, e visto que o Projeto se encontra em fase de Estudo Prévio, a elaboração destas componentes associadas do Projeto encontra-se ainda numa fase preliminar, não sendo possível apresentar o detalhe requerido sobre certos elementos adicionais solicitados pela Comissão de Avaliação (CA), tais como valores definitivos do balanço de movimento de terras total e da profundidade máxima de escavação de todos os elementos, entre outros.

Não obstante, procurou-se ir ao encontro e apresentar o maior detalhe possível sobre os elementos adicionais solicitados pela CA apesar de, no momento, a informação entregue ser ainda preliminar e com detalhe associado a um estudo prévio, tendo como base as melhores aproximações que são possíveis obter nesta fase de desenvolvimento do Projeto.

De referir que segundo o documento emitido pela REN com os estudos dos reforços necessários para a injeção de energia produzida pela Central Fotovoltaica do Divor, designado por "Identificação dos novos reforços internos a construir na RNT necessários para a receção da energia da central com produção fotovoltaica com potência de ligação de 200 MVA do Requerente HYPERION RENEWABLES ÉVORA, UNIPESSOAL Lda." emitido em julho de 2022 (ver ANEXO I do VOLUME IV – ANEXOS do EIA), e cujos encargos e responsabilidades já foram formalmente aceites pela Hyperion a 6/09/2022 (ver ANEXO I do VOLUME IV – ANEXOS do EIA), prevê a conclusão dos referidos reforços e da disponibilidade de rede para este projeto apenas no quarto trimestre de 2028 *("A data estimada com base nas condições apresentadas é o quarto trimestre de 2028, ficando dependente do momento em que os acordos serão efetivamente celebrados."*), dando total base justificativa para o projeto aqui em análise estar em fase de Estudo Prévio, prevendo-se certamente uma evolução ao nível tecnológico dos principais equipamentos (módulos, inversores, posto de transformação, cabos, etc.), no sentido de uma maior eficiência, como tem sido tendência no sector das energias renováveis na última década.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1 QUADRO - SÍNTESE DO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS DO PROJETO DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DE DIVOR

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL			
1. ASPETOS GERAIS DO PROJETO			
1.1	Corrigir no EIA, de forma a reconhecer a Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO) como sendo uma das entidades territorialmente competentes quanto à emissão de parecer sobre este projeto, uma vez que o EIA repetidamente refere que será a ARH do Alentejo a emitir parecer sobre este projeto. A área de estudo da central fotovoltaica do Divor e o seu projeto associado, a linha elétrica de interligação à subestação do Divor, localizam-se numa área de fronteira, entre duas administrações diferentes, nomeadamente a ARHTO e a ARH do Alentejo. Pelo que, as duas entidades serão territorialmente competentes na sua respetiva parcela da área de estudo.	Secção 2.2.4.1 do EIA (Volume II) / Condicionantes e Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública Secção 2.2.4.2 do EIA (Volume II) / Síntese da Conformidade com Servidões, Restrições e Condicionantes ao Uso de Solo Secção 5.7.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Recursos Hídricos e Qualidade da Água) Secção 6.2.1 do EIA (Volume II) / Medidas de Mitigação (Medidas Gerais)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 2.2.4.1, 2.2.4.2, 5.7.3 e 6.2.1 do Relatório Síntese do EIA onde foram corrigidas as referências efetuadas no EIA relativamente à obtenção de parecer para este projeto, tanto pela ARH do Alentejo como também pela ARH do Tejo e Oeste.
1.2	Apresentar o ponto de situação atualizado sobre o acordo com o operador RESP.	Secção 1.1 do EIA (Volume II) / Introdução – Identificação do Projeto e da sua fase de desenvolvimento Secção 2.5.1 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto – Projetos Associados	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.5.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi adicionada informação relativamente ao ponto de situação atualizado sobre o acordo com a REN S.A. sobre o Projeto da Linha Elétrica de 400 kV. O presente projeto resulta da atribuição do Título de Reserva de Capacidade, para 200 MVA, na Subestação de Divor, através da modalidade de "Acordo" entre o interessado e o operador da RESP, conforme disposto na alínea b) do número 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro – a análise dos reforços necessários já foi feita e apresentada pela REN, tendo a HYPERION aceite. O operador da RESP – REN - está a preparar a minuta do acordo que será assinado entre os promotores e a REN até final do ano de 2022. O TRC será emitido de acordo com o indicado pelo operador da RESP – REN, sendo que a documentação associada poderá ser consultada no ANEXO I do **VOLUME IV – ANEXOS**.
1.3	Rever e corrigir o Volume II: Relatório de Síntese, uma vez que se encontra mal paginado e indexado, com várias gralhas e discrepâncias com o corpo do texto, sendo necessária a sua revisão completa.	Relatório Síntese do EIA (Volume II)	Atualização da paginação e, por conseguinte, do índice do Volume II: Relatório Síntese e, por conseguinte, foram corrigidas as gralhas encontradas.
Cartografia			
1.4	Apresentar ficheiros de coordenadas geográficas dos diferentes elementos que constituem o projeto (limite da vedação do centro electroprodutor, localização estimada da subestação, corredor de linha, entre outros elementos), no sistema ETRS89, denominado PT-TM06, para Portugal Continental, em formato vetorial, preferencialmente *shapefile* e *kml*.	Pasta 00 com *shapefiles* e KMZ	Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contem as *Shapefiles* e KMZ dos diferentes elementos que constituem o projeto (limite da vedação do centro electroprodutor, localização estimada da subestação, corredor de linha, entre outros elementos), no sistema ETRS89, denominado PT-TM06, para Portugal Continental.
1.5	Apresentar a representação sobre a Carta Militar (1:25 000) do traçado da linha elétrica de interligação à subestação do Divor (ponto de entrega) e a localização dos respetivos apoios.	DESENHO 01 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão do DESENHO 01 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**, apresentado agora o traçado da linha elétrica de interligação à subestação do Divor e a localização dos respetivos apoios.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
1.6	Apresentar o KMZ das componentes do Projeto, em particular da Área de Estudo da Paisagem.	Pasta 00 com *shapefiles* e KMZ	Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contem as *Shapefiles* e KMZ da Área de Estudo da Paisagem.
1.7	Apresentar as peças desenhadas com a sobreposição das plataformas de implantação física da Subestação. Na(s) peça(s) desenhada(s) a apresentar deve constar a representação gráfica: dos taludes de escavação e aterro; das curvas de nível e altimetria do levantamento topográfico; a modelação – curvas de nível - proposta e as cotas de Projeto. Complementarmente, devem ser apresentados os perfis longitudinais e transversais associados à implantação da plataforma.	---	O projeto da Central Fotovoltaica de Divor, encontra-se em fase de Estudo prévio, pelo que ainda não está definida a implantação da plataforma da subestação com o detalhe suficiente para se apresentar as peças desenhadas solicitadas. Aquando da execução do Projeto de Execução serão elaboradas as peças de desenhadas de detalhe solicitadas e como tal serão apresentadas numa fase subsequente ao EIA; em fase de RECAPE.
1.8	Esclarecer quanto à base cartográfica utilizada para gerar a Carta Hipsométrica, Carta de Declives e Carta de Exposições – curvas de nível e cotas altimétricas. Deve ser identificada a origem dos dados e, se necessário repetido o processo informático utilizado, uma vez que foram identificadas várias desfasagens entre a informação que consta na Carta Militar e a cartografia temática produzida. Não tendo sido usada a base da Carta Militar toda a cartografia deve ser refeita. De forma a elucidar a questão juntam-se dois excertos de imagem: um da cartografia apresentada e outro proveniente de outro EIA. Na comparação fica evidente que a informação temática não corresponde à informação da Carta Militar. 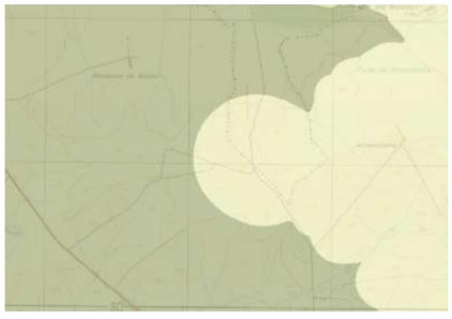 Figura 1 - Excerto da Carta de Hipsometria - A classe 300-325 não verifica qualquer correspondência entre a curva de nível 300 e a cota do limite inferior da referida classe. (Fonte: EIA)	DESENHO 20, 21 e 22 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão dos DESENHOS 20, 21 e 22 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS.** Para elaborar as cartas referidas recorreu-se ao modelo digital do terreno gerado a partir das curvas altimétricas das Cartas Militares de Portugal, série M888, à escala 1:25 000. Contudo, como foi utilizado um comando de triangulação (TIN) para gerar o MDT, existem situações em que, pelo afastamento das curvas e pontos cotados, o modelo gera uma interpolação e não segue a curva de nível. De forma a corrigir as "deformações" detetadas, foi gerado um novo modelo digital do terreno através de outro comando que, embora gere modelos mais pesados e difíceis de manipular, garante a sobreposição rigorosa com a base cartográfica que lhe deu origem.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
	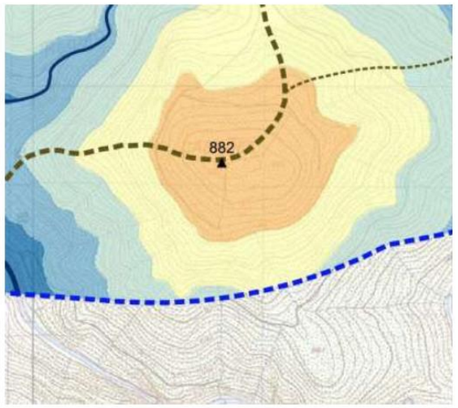 Figura 2 - Excerto da Carta de Hipsometria - É notória a quase total correspondência das classes ao traçado das curvas de nível da Carta Militar. (Fonte: EIA)		
1.9	Apresentar planta com a implantação do traçado das condutas de cablagens.	DESENHO 02 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se, apresentado agora o traçado das condutas de cablagens.
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1	Apresentar toda a informação detalhada em relação à linha elétrica a construir, nomeadamente quanto à sua extensão e localização de apoios, uma vez que a informação constante no EIA está dispersa e escassa.	Secção 2.5.1 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto – Projetos Associados	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.5.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi adicionada informação relativamente ao Projeto da Linha Elétrica de 400 kV, nomeadamente a sua extensão, número de apoios, bem como o ponto de situação atualizado sobre o acordo com a REN S.A. Procedeu-se também à revisão do DESENHO 02 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS** onde foi adicionada a localização dos apoios. Do ponto de vista técnico, o Projeto da Linha Elétrica de 400 KV será constituído pelos elementos estruturais e equipamento normalmente usados em linhas do escalão de tensão de 400kV, nomeadamente: • Apoios reticulados em aço da família “DL” e “EL”; • Fundações dos apoios constituídas por quatro maciços independentes formados por uma sapata e uma chaminé prismática; • Cabos condutores por fase, em alumínio-aço; • Cabos de guarda; • Circuitos de terra dos apoios dimensionados de acordo com as características dos locais de implantação. Uma vez que o Projeto da Linha Elétrica de 400 kV ainda se encontra em Estudo Prévio, a mesma ainda se encontra numa fase muito preliminar. Contudo, a Linha Elétrica terá uma extensão prevista de cerca de 2,5 km e conta com 6 apoios de linha elétrica., conforme figura seguinte:

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
			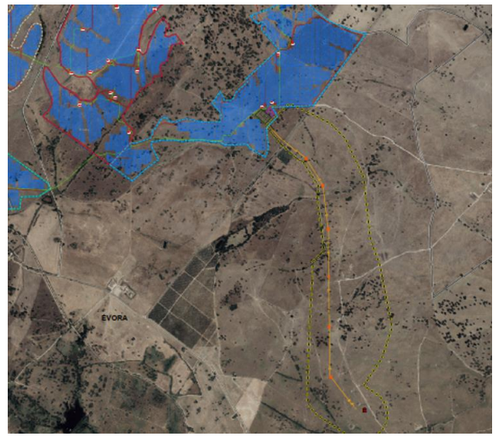
2.2	Esclarecer em que fase se encontra a Subestação do Divor (em construção, funcionamento ou apenas prevista), dado que no EIA é referida como "futura Subestação do Divor" não sendo clara se a mesma se encontra construída, em funcionamento ou apenas prevista.	Secção 2.5.1 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto – Projetos Associados	A subestação de Divor é uma infraestrutura pertencente à REN S.A. e cuja construção, do entendimento da HYPERION RENEWABLES ÉVORA UNIPESSOAL, LDA. se encontra já concluída, uma vez que, em março de 2022 a subestação já se encontrava numa fase final de construção.
2.3	Prever a localização do estaleiro e da área de depósito de solos (camada superficial de solos) para posterior utilização nas áreas degradadas pelas obras.	Secção 2.4.13 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto Secção 3 do EIA (Volume II) / Definição do âmbito Secção 5.1.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes Secção 5.5 do EIA (Volume II) / Uso e ocupação do solo Secção 5.6 do EIA (Volume II) / Solos	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 2.4.13, 3, 5.1.4, 5.5 e 5.6 do Relatório Síntese do EIA onde foram adicionadas as informações, análises e avaliações relativamente ao estaleiro de obra. O estaleiro obra localizar-se-á na área da implantação da subestação elevatória de 30/400 kV. Conforme mencionado na Secção 2.4.13 do Relatório Síntese do EIA, definir-se-á uma zona para armazenamento temporário de resíduos sólidos, equiparados a urbanos (dos trabalhadores) e resíduos provenientes da obra propriamente dita (resíduos de construção e demolição), até ao seu encaminhamento a destino final autorizado para o efeito.
2.4	Esclarecer na área de implantação do projeto qual a área afeta à desflorestação e/ou remoção de coberto vegetal.	-	A área afeta à desflorestação e/ou remoção de coberto vegetal é toda necessária à implantação de elementos de projeto, uma vez que, para construção e/ou montagem dos elementos de projeto e necessário que a área esteja sem qualquer tipo de coberto vegetal por forma a facilitar todos os trabalhos laborais.
3. ANÁLISE ESPECÍFICA POR FATOR AMBIENTAL			
3.1. Clima e Alterações Climáticas			

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
3.1.1	Efetuar o enquadramento do projeto em causa nos instrumentos de política climática nacional. Deve ter em conta também os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 01 de fevereiro de 2022, que define e formaliza as bases da política do clima, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo a sociedade civil, as autarquias ou comunidades intermunicipais.	Secção 4.2.4 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Clima e Alterações Climáticas)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.2.4 do Relatório Síntese do EIA onde foram considerados os objetivos, princípios, direitos e deveres estabelecidos pela Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2022.
3.1.2	Incluir claramente e de forma estruturada as vertentes de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, respetivos impactes e vulnerabilidades esperadas, e consequentes medidas de minimização e de adaptação perspetivadas para o projeto.	Secção 5.1.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Clima e Alterações Climáticas)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.2.4.2 do Relatório Síntese do EIA onde foram apresentadas as vulnerabilidades do projeto às alterações climáticas e as potenciais consequências e medidas de adaptação consideradas.
3.1.3	Apresentar o balanço de emissões de GEE inerente às várias fases do projeto (construção, exploração e desativação). Nesse sentido, é necessária não só a apresentação da estimativa de emissões de GEE evitadas pelo projeto, mas também, a estimativa de emissões de GEE, direta e indiretamente resultantes das várias fases do mesmo, incluindo as que decorrem da perda e/ou ganho de capacidade de sequestro de carbono e de biomassa, fruto das ações de remoção e/ou reposição de coberto vegetal inerente ao projeto em análise. Salienta-se que na fase de construção, no EIA são identificadas como ações indutoras de impactes ao nível do clima e alterações climáticas, as atividades responsáveis por emissões de GEE decorrentes do funcionamento de veículos ligeiros e pesados, máquinas e equipamentos que consomem combustíveis fósseis e energia elétrica, quer à perda de capacidade de sequestro de carbono resultante da desmatação/decapagem das áreas a intervencionar. Enquanto na fase de exploração, o funcionamento da Central Fotovoltaica foi considerado como impacte positivo, dado a inexistência de queima de combustíveis fósseis e pela produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável não poluente. Deve ser considerada a área afeta à desflorestação e /ou remoção de coberto vegetal. A metodologia para a determinação das emissões de GEE em todos os setores deve utilizar, sempre que possível, os fatores de cálculo (exemplos: fatores de emissão, Poder Calorífico Inferior (PCI)) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - *National Inventory Report*) que pode ser encontrado no Portal da APA. Mais se acrescenta que, caso seja utilizada uma metodologia diferente da dos inventários, deve ser apresentada a justificação dessa opção. Por fim, as referidas análises devem constar no fator Alterações Climáticas.	Secção 5.1.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Clima e Alterações Climáticas)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.1.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi apresentado o balanço de emissões de GEE inerente às várias fases de projeto.
3.2. Geologia, Geomorfologia, Geotecnia e Hidrogeologia			
Geologia e Geomorfologia			
3.2.1	Alterar a organização dos subcapítulos de forma a corresponder à sequência apresentada no EIA, o Ponto 4.3. deve ser alterado para Geomorfologia.	Secção 4.3 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Geomorfologia e Geologia)	Por forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das secções 4.3 e 5.3 do Relatório Síntese do EIA.
3.2.2	Indicar de forma bem visível a autoria da Carta Geológica acima referida, acompanhada do logotipo do LNEG, tal como acontece com a empresa Hyperion, responsável pelo desenho dos limites da área do projeto em análise, uma vez que é apresentada, em anexo, a localização da área de estudo sobre a Folha 36-C da Carta Geológica de Portugal, na escala 1/50.000 (retirada do GeoPortal do LNEG https://geoportal.lneg.pt/mapa/#).	DESENHO 09.1 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à elaboração do Desenho 9.1 do **Volume III – Peças Desenhada**, onde se apresenta a Folha 36-C da Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000, de acordo com o solicitado, nomeadamente referencia clara à fonte de informação e link direto para o geoportal do LNEG (https://geoportal.lneg.pt/mapa/#).

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
3.2.3	Apresentar a Folha 6 da Carta Geológica de Portugal, à escala 1:200 000, com a atualização das unidades geológicas, dado que a referida Carta se encontra disponível desde o final de 2021, tanto em papel como no Geoportal do LNEG. Contudo, a informação geológica na área do projeto mantém-se, tendo sofrido ligeiras atualizações na designação das unidades geológicas (Tonalitos e Quartzo-dioritos, por vezes gnaissícos e Ganitos biotílicos).	Secção 4.3 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Geomorfologia e Geologia)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi acrescentada uma figura de texto com a apresentação das áreas em estudo sobre a Folha 6 da Carta Geológica de Portugal na escala 1:200.000.
Locais de Interesse Geológico			
3.2.4	Apresentar inventário e referenciar todos os afloramentos rochosos com possível interesse especial existentes na área de intervenção do projeto, dado que na área em estudo, o EIA assinala a existência de formas em domas, típicas de regiões graníticas. A sua proteção deve ser promovida, nomeadamente através da inclusão na carta de condicionantes.	Secção 4.3.5 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Geomorfologia e Geologia) DESENHO 08 e 9.2 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.3.5 do Relatório Síntese do EIA e aos DESENHOS 08 e 9.2 do **VOLUME III - PEÇAS DESENHADAS**. Foi realizado um inventário exaustivo dos afloramentos rochosos na área de intervenção do projeto fotovoltaico (Relatório no ANEXO IX do **VOLUME IV - ANEXOS** e Inventário de Afloramentos Rochosos no DESENHO 9.2 do **VOLUME III - PEÇAS DESENHADAS**). Neste contexto foram individualizados 280 afloramentos que foram georreferenciados em base cartográfica com associação da respetiva reportagem fotográfica. Destes foram identificados 40 afloramentos rochosos classificados como Local de Interesse (LI) conservacionista, pelo que se recomenda a sua salvaguarda no âmbito da proteção de património geológico e geomorfológico. Estes 40 afloramentos rochosos classificados comos Locais de Interesse conservacionista, estão também representados no Desenho 08 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADA**, onde se verifica que são salvaguardados pelos elementos de projeto.
Tectónica, Neotectónica, Sismicidade			
3.2.5	Apresentar a caraterização / explicação sobre a natureza e origem do alinhamento referido no relatório, e referir todas as falhas que afetam a área de estudo e não apenas as falhas com atividade neotectónica, uma vez que se verifica que a área em estudo interceta um lineamento geológico NE-SW, o qual não é caraterizado no referido texto.	Secção 4.3.4 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Geomorfologia e Geologia)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.3.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi acrescentada uma caracterização do lineamento geológico que cruza a área de estudo.
Avaliação de Impactes Ambientais			
3.2.6	Apresentar a quantificação do balanço de terras na fase de construção.	Secção 2.4.12 do EIA (Volume II) / Descrição técnica do projeto – Movimentação de terras Secção 5.3.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Geomorfologia e Geologia)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 2.4.12 e 5.3.3 do Relatório Síntese do EIA. A desmatação e decapagem do terreno prevista, atingirá uma profundidade máxima de 25cm, com meios mecânicos, sendo que a remoção dos materiais escavados será conduzida para destino final autorizado e a sua recolha efetuada por uma empresa certificada para o efeito. Está prevista uma escavação para a implantação da subestação e cabine de comando de cerca de 106x71m, com uma profundidade máxima de 1m no local dos mesmos. Posto isto, estima-se que será necessária uma escavação de 7.526 m^3. Adicionalmente os maciços dos transformadores irão ocupar cerca de 30% da área da subestação, ou seja, 2.258m^2, e nessa área prevê-se uma profundidade de escavação de 1,5 metros, mais 0,5 metros do que no restante da subestação. Isto irá resultar em mais 1.129m^3 de terra escavada. Assim sendo, no total irá retirar-se cerca de 8.655m^3 de terra para a implantação da subestação. Em termos de aterro de terras para a construção da subestação, estima-se que se irá aterrar cerca de 50% das terras de escavação, ou seja 4.327,5m^3. A terra resultante da movimentação de terras necessária para a construção da subestação será preferencialmente utilizada no nivelamento da restante área de implantação, na recuperação de áreas intervencionadas e, só em última instância, será encaminhada para destino final autorizado. Importa referir que estando o projeto em fase de estudo prévio, estes valores são ainda preliminares face ao conhecimento que o estudo prévio permite ter. Neste sentido, os mesmos serão aferidos e definitivos na fase de projeto de execução.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
Medidas de Minimização			
3.2.7	Redigir a medida GEO1, com a seguinte redação: *"Todos os afloramentos rochosos suscetíveis de constituir valor geológico devem ser salvaguardados pelo projeto".*	Secção 6.3.3 do EIA (Volume II) / Medidas de Mitigação (Geomorfologia e Geologia)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 6.3.3 do Relatório Síntese do EIA, onde foi corrigida a medida de minimização específica no âmbito da Geomorfologia e Geologia, GEO1.
3.3. Recursos Hídricos			
3.3.1	Apresentar planta com a localização das passagens hidráulicas a construir ou a remodelar/beneficiar, com apresentação dos respetivos estudos hidrológicos e hidráulicos, que fundamentam o dimensionamento das mesmas	DESENHO 02.2 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à elaboração do DESENHO 2.2 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS** onde consta a localização das passagens hidráulicas a construir. Relativamente aos estudos hidrológicos e hidráulicos, uma vez que o projeto da Central Fotovoltaica de Divor ainda se encontra em Estudo Prévio, está prevista a elaboração dos mesmos na fase seguinte de Projeto de Execução, onde se fundamentará o dimensionamento das mesmas para as condições de cheia centenária e normal escoamento das linhas de água.
3.3.2	Apresentar planta com os locais de atravessamento das linhas de água pela vedação da central, bem como solução e justificação técnica, para que não exista impedimento ao livre escoamento da água para o período de retorno de 100 anos. Deve ainda ser apresentada a planta do projeto sobre carta militar à escala 1:25 000, com a delimitação e identificação dos prédios rústicos onde esta se insere, por forma a permitir verificar a natureza das águas. Salienta-se que, dos elementos recebidos, constata-se que ao nível das vedações existem atravessamentos que suscitam algumas dúvidas, exemplificados na figura seguinte, pelo que deverão ser esclarecidos: 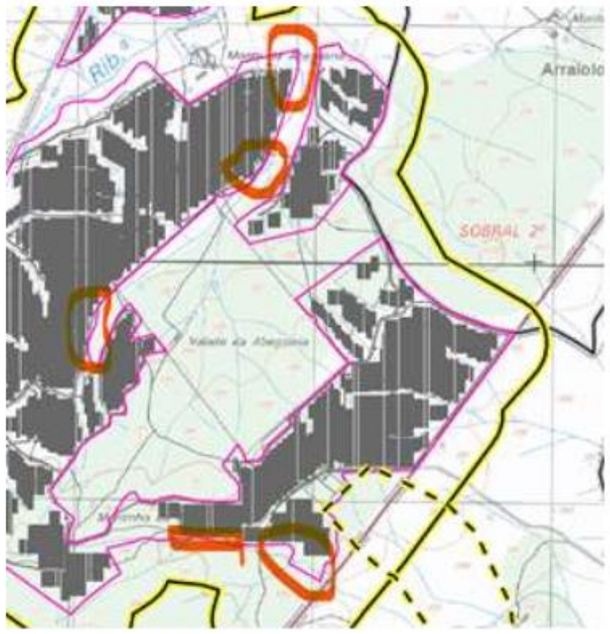 	DESENHO 17.2 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à elaboração do DESENHO 17.2 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS** onde constam os locais de atravessamento das linhas de água pela vedação da central. Procedeu-se a uma atualização de layout por forma a corrigir os atravessamentos identificados ao nível da vedação, sendo que, alguns atravessamentos não existem efetivamente, tratando-se de uma discrepância face à escala do projeto.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
3.3.3	Apresentar planta da Central Fotovoltaica com inclusão das plantas de síntese e condicionantes do POA do Divor, dada a proximidade ao regolfo da albufeira do Divor.	Secção 2.2.3.2 do EIA (Volume II) / Instrumentos de Gestão Territorial DESENHOS 4.7 a 4.9 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.2.3.2 do Relatório Síntese do EIA onde foi integrada a informação relativa ao Plano de Ordenamento da Albufeira (POA) de Divor, bem como a sua análise. Procedeu-se também à realização dos DESENHOS 4.7 a 4.9 do **VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS** onde consta a planta de síntese e a planta de condicionantes do POA de Divor.
3.3.4	Apresentar em formato "*shapefile*" (ESRI) no sistema de coordenadas oficial de Portugal Continental PT-TM06ETRS89 (EPSG:3763) de: área de implantação do projeto da central fotovoltaica do Divor e da linha elétrica, e de todas as suas componentes (incluindo os apoios da linha elétrica), representação dos caminhos interiores na área de estudo e localização das passagens hidráulicas previstas, assim como a representação do estaleiro, dos pontos de água na área de estudo e envolvente, e a rede hidrográfica (correspondente à carta militar) com a respetiva faixa de servidão.	Pasta 00 com *shapefiles* e KMZ	Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contem as *Shapefiles* da área de implantação do projeto da central fotovoltaica do Divor e da linha elétrica, e de todas as suas componentes (incluindo os apoios da linha elétrica), representação dos caminhos interiores na área de estudo e localização das passagens hidráulicas previstas, assim como a representação do estaleiro, dos pontos de água na área de estudo e envolvente, e a rede hidrográfica (correspondente à carta militar) com a respetiva faixa de servidão.
3.3.5	Esclarecer qual a proveniência da água a utilizar na fase de obras, e de exploração, no eventual edifício de comando e na lavagem dos módulos fotovoltaicos.	Secção 2.7.2 do EIA (Volume II) / Consumo e recursos Secção 2.8.1 do EIA (Volume II) / Cargas Ambientais geradas pelo projeto	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.7.2 do Relatório Síntese do EIA, onde foi clarificada a origem da água de abastecimento e também o consumo de água estimado para a fase de construção e para a fase de exploração. Na fase de construção serão utilizados WC químicos. A sua gestão será efetuada por empresa licenciada para o efeito, a conduzir a destino final autorizado. O abastecimento de água será realizado diretamente no estaleiro por contentores-cisterna. Em última instância, a água para consumo humano, tanto na fase de construção, como na fase de exploração, será proveniente de água engarrafada disponibilizada para o efeito. Na fase de exploração, apesar da subestação ser operada remotamente, está prevista a limpeza de painéis com recurso a água. O abastecimento de água será proveniente de camião-cisterna, podendo ainda ser exploradas outras alternativas. Neste sentido, o fornecimento de água será sempre efetuado por fonte externa e móvel (camião-cisterna), podendo a limpeza ser realizada das seguintes formas: • Maquinaria industrial – processo composto por camião-cisterna + manitou; • Robot automatizado – o qual é encaixado no *tracker* do painel fotovoltaico e consegue efetuar a limpeza do mesmo; • Lavagem manual – efetuado através de mão de obra humana.
3.3.6	Indicar qual o volume estimado de águas residuais domésticas na fase de construção.	---	O projeto da Central Fotovoltaica de Divor, encontra-se em fase de Estudo prévio, pelo que não é possível estimar um valor de volume de águas residuais domésticas. Aquando da realização do Projeto de Execução, serão elaborados os cálculos para o volume de águas residuais domésticas numa fase subsequente ao EIA (fase de RECAPE), onde já existe mais detalhe de projeto e de obra, por forma a ser possível obter um valor o mais realista possível.
3.3.7	Esclarecer qual o destino final dos efluentes a gerar na fase de obra (estaleiro e frente de obra) e na fase de exploração.	Secção 2.8.1 do EIA (Volume II) / Cargas Ambientais geradas pelo projeto	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.8.1 do Relatório Síntese do EIA. Na **fase de construção** os efluentes líquidos produzidos dizem sobretudo respeito às águas residuais provenientes do estaleiro, frentes de obra e de outras fontes, nomeadamente águas de lavagem das máquinas (em particular de autobetoneiras, betoneiras, equipamentos de vibração de betão) e/ou efluentes domésticos das áreas sociais, que constituem, em conjunto, uma fonte significativa de matéria orgânica e sólidos suspensos. Em relação aos efluentes domésticos, os mesmos serão encaminhados para a fossa sética estanque a instalar na área da subestação ou estruturas temporárias ou do tipo amovível para o seu armazenamento e posterior recolha por empresa licenciada para o efeito, a conduzir a destino final autorizado.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
			No caso das estruturas temporárias ou do tipo amovível, a instalar nas frentes de trabalho, serão utilizados WC químicos. A sua gestão será efetuada por empresa licenciada para o efeito, pelo que as suas águas residuais serão conduzidas a destino final autorizado. Na **fase de exploração**, o volume de efluentes é desprezável uma vez que os efluentes têm origem exclusivamente na subestação/edifício de controle (dado que não existe pessoal em permanência para além daquele afeto a ações pontuais de manutenção e operações de rotina), resultantes de águas residuais domésticas do edifício de comando, águas pluviais geradas nas áreas impermeabilizadas da subestação e potenciais descargas acidentais de óleo. Não obstante, as áreas sanitárias encaminharão os seus efluentes para fossa sética estanque a instalar, e posteriormente alvo de recolha periódica pelos serviços municipalizados ou outro serviço a contratar.
3.3.8	Apresentar perfis e descrição da modelação proposta, caso se preveja que na área afeta à central existirá eventual modelação do terreno. Salienta-se que na área associada ao domínio hídrico as intervenções apenas deverão contemplar medidas que visem a estabilização de terras e medidas para a menor impermeabilização do solo, devendo ser adaptadas ao declive natural do terreno.	Secção 2.4.12 do EIA (Volume II) / Descrição técnica do projeto – Movimentação de terras	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.4.2 do Relatório Síntese do EIA, onde foi justificada a não previsão de modelação na área afeta à central fotovoltaica. O sistema de fixação dos módulos fotovoltaicos será feito através de estacas metálicas colocadas diretamente no solo, com as quais é possível ajustar a inclinação dos *trackers* ajustando a profundidade de cravação. Importa referir que os *trackers* que estão previstos a utilizar (*trackers* da SOLTEC), têm uma capacidade de suportar desníveis de 17% de inclinação permitindo assim um elevado grau de adaptabilidade ao terreno. Neste sentido, não se prevê necessidade de modelação do terreno na área afeta à central fotovoltaica.
3.3.9	Indicar qual o destino final dos resíduos de obra a remover no decurso ou no final da mesma (construções provisórias, resíduos materiais, entulhos e outros).	Secção 2.4.12 do EIA (Volume II) / Descrição técnica do projeto – Estaleiros de Obra e Outras Áreas de Apoio à Construção	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.4.13 do Relatório Síntese do EIA, onde foi indicado qual o destino final dos resíduos de obra a remover no decurso ou no final da mesma (construções provisórias, resíduos materiais, entulhos e outros). Definir-se-á uma zona para armazenamento temporário de resíduos sólidos, equiparados a urbanos (dos trabalhadores) e resíduos provenientes da obra propriamente dita (resíduos de construção e demolição), até ao seu encaminhamento a destino final autorizado para o efeito.
3.3.10	Inventariar todas as utilizações dos recursos hídricos tituladas e outras não tituladas na área afeta à Central Fotovoltaica, e deve indicar quais as que se pretendem manter e desativar, ou o destino a dar à(s) mesma(s), uma vez que existirá alteração ao uso do solo.	Secção 4.7.2 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Recursos Hídricos e Qualidade da Água)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.7.2 do Relatório Síntese do EIA Apenas foram inventariadas duas captações de água subterrânea na área de implantação de projeto: ref.ª F1 e F19. O furo vertical F1 tem como finalidade a rega, embora o mesmo não se tenha identificado no terreno. O poço F19, de acordo com o PDM tem como finalidade o abastecimento de água e de acordo com o Regulamento do PDM tem um perímetro de proteção associado de 30 m. Contudo, pela consulta à ARH (APA), este poço não está inventariado para abastecimento, pelo que não se considera que tenha esta finalidade, uma vez que a entidades responsável pelo seu licenciamento e inventariação não o forneceu. Contudo, na fase de Projeto de Execução (RECAPE), a informação que consta no PDM será confirmada com a Câmara Municipal. O projeto não prevê a afetação de qualquer captação de água, pelo que o seu uso atual não será alterado.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
3.3.11	Indicar a posição do nível freático médio na área abrangida pela Central Fotovoltaica.	Secção 4.7.4 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Recursos Hídricos e Qualidade da Água) Secção 5.7.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Recursos Hídricos e Qualidade da Água)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.7.4 do Relatório Síntese do EIA. Como referido na secção 5.7.3 do Relatório Síntese do EIA, a prospeção geológica-geotécnica realizada na área de implantação de projeto não identificou o nível de água local. No entanto, dada a profusão de poços na área envolvente à área de implantação do projeto, geralmente implantados junto às linhas de água de maior expressão como a Ribeira do Divor, e ainda considerando à presença da Albufeira do Divor imediatamente a norte da área de implantação do projeto, perspetiva-se que o nível de água local esteja próximo da superfície (a cerca de 3 m de profundidade), embora com expetáveis flutuações interanuais.
3.3.12	Indicar a profundidade máxima de escavação, quer nos trabalhos da central Fotovoltaica do Divor, quer na obra da linha elétrica.	Secção 2.4.12 do EIA (Volume II) / Descrição técnica do projeto – Movimentação de terras Secção 2.5.1 do EIA (Volume II) / Projetos associados, complementares e/ou subsidiários – Linha Elétrica aérea, a 400 kV	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 2.4.12 e 2.5.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi indicada a profundidade máxima de escavação, quer para os trabalhos da central fotovoltaica (subestação e cabine de comando), quer para os trabalhos da linha elétrica (apoios da linha elétrica). Na subestação, a desmatação e decapagem do terreno desmatação e decapagem do terreno prevista, atingirá uma profundidade máxima de 25cm, com meios mecânicos, sendo que a os materiais dai resultantes serão armazenados provisoriamente de forma a serem reutilizados no final da obra na requalificação e recuperação das áreas necessárias, com uma profundidade máxima de 1m no local dos mesmos Neste sentido, está prevista uma escavação para a implantação da subestação e cabine de comando de cerca de 106x71m, com uma profundidade máxima de 1m no local dos mesmos. Adicionalmente nos maciços dos transformadores prevê-se uma profundidade de escavação de 1,5 metros, mais 0,5 metros do que no restante da subestação. Importa referir que estamos em estudo prévio, sendo estes valores, meras estimativas. Nos trabalhos da linha elétrica, a desmatação e decapagem do terreno prevista, atingirá uma profundidade máxima de 25cm, com meios mecânicos, sendo que os materiais dai resultantes, serão provisoriamente depositados na zona adjacente e posteriormente serem utilizados na recuperação da área intervencionada. Em relação à escavação, está prevista uma profundidade máxima de 2,5m. Importa referir que estando o projeto em fase de estudo prévio, estes valores são ainda preliminares face ao conhecimento que o estudo prévio permite ter. Neste sentido, os mesmos serão aferidos e definitivos na fase de projeto de execução.
3.3.13	Avaliar os impactes na quantidade e na qualidade da água subterrânea, em geral, e das captações privadas se localizadas a menos de 100m das estruturas da Central Fotovoltaica e da linha elétrica, ou dos limites da subestação e da central de comando (quando existente), tendo em conta a profundidade das escavações e a profundidade do nível freático, tanto no que respeita à Central Fotovoltaica como aos apoios da linha elétrica.	Secção 5.7.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes dos Recursos Hídricos	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.7.3 do Relatório Síntese do EIA. São apresentados os impactes na quantidade e qualidade da água subterrânea, em que se considerou que dada a superficialidade das escavações envolvidas (até ao máximo de 2,5 m de profundidade nos apoios de linha elétrica, sendo que a subestação perspetiva 1m de profundidade, sendo que nos maciços da subestação se perspetiva 1,5m de profundidade), e considerando que a posição do nível freático ronda os 3m de profundidade, o impacte da interseção do nível de água local pelas ações de escavação e a eventual degradação da qualidade da água é classificado como negativo, improvável, de magnitude reduzida e pouco significativo pois as profundidades de escavação são pouco profundas e de curta duração (apenas durante a fase de construção), embora improváveis classificam-se de magnitude reduzida e pouco significativo por ser mitigável.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
			Como medida de minimização recomenda-se que os trabalhos sejam executados nos meses de verão de modo que a interseção com o nível de água seja minimizada ao máximo, para além da aplicação das Regras de Gestão Ambiental (RGA) em obra.
3.4. Ordenamento do Território			
3.4.1	Complementar o EIA com a informação referente à área ocupada pelos vários elementos da Central nas várias classes de espaço, incluindo a Linha.	Secção 2.2.3.2 do EIA (Volume II) / Instrumentos de Gestão Territorial Secção 2.5.1 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto – Projetos Associados Secção 2.6 do EIA (Volume II) / Atividades de construção, exploração e desativação geradoras de impactes Secção 3 do EIA (Volume II) / Definição do âmbito Secção 4.5 do EIA (Volume II) / Uso e ocupação do solo Secção 4.6 do EIA (Volume II) / Solos Secção 4.7 do EIA (Volume II) / Recursos Hídricos Secção 5.1.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes Secção 5.5 do EIA (Volume II) / Uso e ocupação do solo Secção 5.6 do EIA (Volume II) / Solos Secção 5.7 do EIA (Volume II) / Recursos Hídricos	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 2.2.3.2, 2.5.1, 2.6, 3, 4.5, 4.6, 4.7, 5.1.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída informação referente à área ocupada pelos vários elementos da central, incluindo as informações, análises e avaliações relativamente à Linha Elétrica da Central fotovoltaica de Divor.
3.4.2	Apresentar medidas de integração na Economia Circular da região, com vista a contemplar, pelo menos, a valorização dos resíduos verdes resultantes da fase de construção do projeto.	Secção 6.3.1 do EIA (Volume II) / Medidas de âmbito específico (Clima e Alterações Climáticas)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da secção 6.3.1.1, relativa às medidas de mitigação de âmbito específico do Clima e Alterações Climáticas.
3.5. Sistemas Ecológicos			

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
3.5.1	Apresentar ficheiros em formato digital vetorial (*shapefile*), com base no sistema de georreferenciação PT-TM06/ETRS89 de: a) Levantamento de todas as infraestruturas associadas ao projeto, bem como as unidades de vegetação (desenho 10), habitats (desenho 11), biótopos (desenho 12), pontos de escuta da avifauna (numerados) e de amostragem de flora; b) Levantamento de todas as quercíneas existentes na área de implantação da central (jovens ou adultas, isoladas, com ou sem vigor vegetativo, de acordo com o indicado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação do Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho e classificadas de acordo com a metodologia em anexo.	Pasta 00 com *shapefiles* e KMZ	Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contem as *Shapefiles* da informação com o levantamento de todas as infraestruturas associadas ao projeto, bem como as unidades de vegetação, habitats, biótopos, pontos de escuta da avifauna e de amostragem de flora e também do levantamento de todas as quercíneas existentes na área de implantação da central.
3.5.2	Quantificar e Identificar as árvores potencialmente afetas pelo projeto.	Secção 2.2.4.2 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública Secção 4.4.4 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Biodiversidade) Secção 4.4.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Biodiversidade)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão das Secções 4.4.4 e 5.4.4 do Relatório Síntese do EIA onde foram quantificadas e identificadas as árvores potencialmente afetadas pelo projeto. Após o levantamento de quercíneas efetuada no terreno, foi possível verificar que será necessário, para a implantação da central fotovoltaica, o abate de 564 azinheiras (404 adultos e 160 jovens) e 20 sobreiros (18 adultos e 2 jovens) isolados. De entre as azinheiras a abate contam-se 144 com menos de 1m de altura. Não se prevê o abate de sobreiros ou azinheiras em povoamento. É, contudo, de referir que se prevê a afetação indireta, por afetação das raízes, de 17 azinheiras e 5 sobreiros em povoamento.
3.5.3	Esclarecer de que forma vai ser feita a gestão da vegetação durante a fase de exploração da central, considerando que serão utilizados painéis bifaciais.	Secação 2.8.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto	Conforme referido na Secção 2.8.1 do Relatório Síntese do EIA, prevê-se que o controlo de vegetação/eliminação de infestante seja realizado através de pastoreio e/ou meios mecânicos, sem recurso a produtos fitofarmacêuticos de modo a preservar a qualidade dos solos e dos recursos hídricos subterrâneos na área de implantação do projeto.
3.5.4	Caraterizar a flora, considerando que o correto, do ponto de vista metodológico, será realizar o trabalho de campo em duas épocas distintas do ano (Outono/Inverno e Primavera/Verão), uma vez que a que foi efetuada é insuficiente. E complementar a caraterização da flora, dada a dimensão da área de estudo.	Secção 8.2.1 do EIA (Volume II) / Planos de Monitorização (Flora)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à introdução da Secção 8.2.1 do Relatório Síntese do EIA onde se encontra o Plano de Monitorização da Flora para a Central Fotovoltaica de Divor. Tendo em consideração que a realização Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Divor foi em março, as visitas realizadas no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Divor foram em outubro (outono). Neste sentido, será necessário a realização de novas campanhas de campo para caracterização da flora na primavera, pelo que se propões que sejam realizadas no período referido e entregues logo que finalizadas e/ou apresentadas em fase de RECAPE.
3.5.5	Apresentar dados relativos à avifauna, nomeadamente a Prospeção dirigida ao milhafre real, a efetuar na época mais favorável (janeiro) considerando a existência de um dormitório da espécie junto à Ribeira do Divor e seus afluentes, no limite da área de estudo. Considera-se o trabalho de campo insuficiente atendendo aos valores referenciados na referida zona.	Secção 8.2.2 do EIA (Volume II) / Plano de Monitorização de Avifauna	De forma a dar resposta à presente questão, relativamente ao milhafre real, como referido na Secção 8.2.2 do Relatório Síntese do EIA, está previsto a sua monitorização entre dezembro e fevereiro. Tendo em consideração que a realização Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Divor foi em março, as visitas realizadas no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Divor foram em outubro (outono). Neste sentido, será necessário a realização de novas campanhas de campo para a monitorização da avifauna, as quais se propõe que sejam realizadas no período referido e entregues logo que finalizadas e apresentadas em fase de RECAPE.
3.5.6	Avaliar, mais detalhada, os impactes do efeito de exclusão relativamente ao milhafre real, uma vez que o seu território pode ficar comprometido com a implantação da central fotovoltaica. Considerar o contributo que a área em causa tem para o território utilizado pela referida espécie.	---	Como referido na Secção 8.2.2 do Relatório Síntese do EIA, a monitorização do milhafre real está previste entre dezembro e fevereiro. Neste sentido, não é possível avaliar e detalhar os impactes do efeito de exclusão relativamente a esta espécie, apenas sendo possível quando a realização da monitorização, sendo entregue logo que finalizadas e apresentadas em fase de RECAPE.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
3.5.7	Apresentar os impactes previstos sobre a fauna na fase de exploração (ponto 5.4.4.2.), uma vez que o texto apresentado reporta à flora e vegetação (repetição do apresentado em 5.4.4.1.).	Secção 5.4.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Biodiversidade)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.4.4 do Relatório Síntese do EIA onde foram completados os impactes previstos sobre a fauna na fase de exploração.
3.5.8	Apresentar os dados relativos à prospeção dirigida aos quirópteros.	Secção 4.4.5 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Biodiversidade)	Na área de estudo não foram detetadas estruturas com potencial para albergar morcegos no decorrer do trabalho de campo. Este facto pode ser dado devido ao reduzido número de edifícios presentes na área, assim como pela ausência de minas, grutas e/ou pontes de alvenaria.
3.5.9	Avaliar os impactes expectáveis gerados pela presença de vedação a instalar no perímetro da central, sendo que será dotada de arame farpado.	Secção 5.4.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Biodiversidade)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.4.4 do Relatório Síntese do EIA onde foram incluídos os impactes expectáveis gerados pela presença da vedação a instalar no perímetro de toda a central.
3.6. Paisagem			
Caracterização da Situação de Referência			
Carta de Qualidade Visual da Paisagem			
3.6.1	Esclarecer se é necessário ter uma dupla entrada para as linhas de água no "Quadro 4.46 – *Parâmetros utilizados na cartografia de Qualidade Visual*" (pág. n.º 120 do Relatório Síntese do EIA), uma vez que numa das "entradas" considera "Cursos e planos de água naturais", com uma valoração adequada, e na outra entrada, a de "Valores paisagísticos", surgem como "Linhas de água estruturantes". Seria de considerar o "Montado de Sobro e Azinho" como um "Valor paisagístico"	Secção 4.13.1 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Paisagem)	De forma a dar resposta à mesma, procedeu-se à revisão da Secção 4.13.1 do Relatório Síntese do EIA, pela retificação do Quadro 4.46 relativamente aos parâmetros utilizados na cartografia de Qualidade Visual, tornando mais percetível a metodologia e ponderação adotada. A dupla entrada no quadro 4.46 encontra-se relacionada com a omissão da maioria da rede hidrográfica na cartografia de ocupação do solo utilizada (COS2018), tendo sido por este motivo cartografadas as linhas de água estruturantes com base na carta militar e imagem satélite e incluídas num parâmetro diferenciado designado de valores paisagísticos. No que se refere ao montado, exatamente pelo seu valor paisagístico, foi elaborada uma análise da área de estudo com base no COS2018 e na imagem satélite, corrigindo algumas áreas que não estavam corretamente classificadas e atribuindo maior valoração a manchas desta ocupação com maior densidade, que se assemelham aos bosques autóctones de sobro e azinho.
Carta de Capacidade de Absorção Visual da Paisagem			
3.6.2	Clarificar o exposto no "Quadro 4.47 – *Ponderação dos focos de observadores no cálculo da frequência de visibilidades*" (pág. n.º 122 do Relatório Síntese do EIA). A coluna "Valor de Ponderação" é subdividida em duas colunas com valores, sendo que não se compreende a pertinência ou importância da coluna mais à direita do quadro.	Secção 4.13.1 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Paisagem)	De forma a tornar mais percetível e dar reposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.13.1 do Relatório Síntese do EIA, pela retificação do Quadro 4.47 onde foram adicionadas as ponderações finais. Como referido na Secção 4.13.1 do Relatório Síntese do EIA, na elaboração da cartografia de absorção visual recorre-se à sobreposição das bacias visuais dos observadores identificados na área de estudo. Para simplificar o processo de sobreposição e avaliar de forma mais rigorosa os resultados, optou-se por gerar separadamente a frequência de visibilidades ponderada das diferentes tipologias de observadores - temporários e permanentes. No final, somou-se as duas frequências novamente de forma ponderada. A coluna da esquerda corresponde à ponderação na frequência de visibilidades dos observadores dentro da sua tipologia e a coluna à direita à ponderação final.
Carta de Sensibilidade Visual da Paisagem			
3.6.3	Corrigir a legenda do "Quadro 4.51 – *Quantificação das áreas integradas em cada classe de qualidade visual*", dado que o parâmetro a que se deve referir é o da "Sensibilidade Visual" (pág. n.º 132 do Relatório Síntese do EIA).	Secção 4.13.4 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Paisagem)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.13.4 do Relatório Síntese do EIA, pela retificação da legenda do Quadro 4.51.
Identificação, Caracterização, Previsão, Avaliação e Classificação dos Impactes			
Impactes de Natureza Estrutural e Funcional			
3.6.4	Avaliar, no contexto global da Área de Estudo, de forma conclusiva, a relevância da perda da fração das Unidades e subunidades – área e estrutura -, às quais o Projeto se sobrepõe, quanto à sua representatividade e importância.	Secção 5.13.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Paisagem)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.13.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída na avaliação de impactes na fase de exploração do Relatório Síntese consolidado.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
3.6.5	Apresentar o levantamento georeferenciado de todos os elementos arbóreos existentes do género Quercus, que ocorram dentro da área de implantação da central fotovoltaica e no corredor em estudo da linha elétrica aérea, a 400kV. A cada um dos elementos arbóreos deve estar associado a sua caracterização quanto à espécie, altura/dimensão de copa, DAP/PAP, idade, valor patrimonial e estado fitossanitário, possível necessidade de abate.	ANEXO VII do **Volume IV – ANEXOS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se ao levantamento dos elementos arbóreos, o qual foi elaborado no âmbito do descritor Biodiversidade, podendo ser consultado no ANEXO VII do **Volume IV - ANEXOS**. Para o corredor da Linha Elétrica não foi efetuado o levantamento de quercíneas, uma vez que, aquando da definição da implantação dos apoios, serão evitados os elementos arbóreos, salvaguardando a sua afetação. Importa referir que, segundo a REN e a E-REDES, estas espécies arbóreas são compatíveis com as faixas de proteção destas infraestruturas, sendo necessário no máximo um decote de alguns indivíduos.
Impactes de Natureza Visual			
3.6.6	Elaborar uma outra bacia visual de modo a representar a dispersão de habitações que se verifica na envolvente do rio Xarrama, dado que as bacias visuais apresentadas – aglomerado de Pio, de Louredo e de Canaviais - apenas contempla uma parte de toda a referida área.	DESENHO 28A e DESENHO 28B do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à realização dos DESENHOS 28A e 28B do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS** onde constam as bacias visuais dos montes isolados referidos por setor.
3.6.7	Apresentar a bacia visual de um ponto de maior cota altimétrica, podendo ser considerada a cota ao nível da cobertura da Sé Catedral de Évora. Pese embora estar fora da Área de Estudo considerada, importa ter uma apreciação sobre os potenciais impactes sobre Évora, enquanto Património Mundial Unesco, 1986. Sugere-se a adoção de um raio com cerca de 12 km.	DESENHO 28C do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS** Secção 5.13.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Paisagem)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à elaboração do DESENHO 28C do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS** onde foi gerada a bacia visual de um ponto situado no terraço/telhado da Sé de Évora, tendo em conta uma altura de 20 m e um raio de 20 km. A análise da bacia visual gerada foi também incluída na avaliação de impactes na fase de exploração do Relatório Síntese consolidado.
3.6.8	Apresentar um registo fotográfico, representativo, das ocorrências de afloramentos rochosos e do que foi designado no Relatório Síntese como "amontoados" de blocos graníticos, enquanto valores visuais naturais. Complementarmente, será adequado haver uma referência cartográfica – orto - a cada uma das imagens.	DESENHO 31 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS** Secção 5.13.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Paisagem) ANEXO IX do **Volume IV – ANEXOS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se ao levantamento de afloramentos rochosos na Central Fotovoltaica de Divor, podendo ser consultado no ANEXO IX do **Volume IV - ANEXOS**. No âmbito do descritor Geologia e Geomorfologia foi elaborado, um levantamento dos afloramentos rochosos nas áreas de intervenção, diferenciando os elementos com especial interesse geológico e paisagístico dos blocos de menor notabilidade ou resultantes de acumulações artificiais decorrentes da despedrega dos terrenos. O levantamento é acompanhado de um relatório onde consta para cada elemento cartografado uma imagem e descrição sumária. Com base na informação cedida por este levantamento, foi reformulada a análise da afetação dos afloramentos rochosos e inserido um novo desenho nas peças desenhadas que acompanham o descritor Paisagem, no qual consta uma classificação dos afloramentos em função do seu valor geológico, geomorfológico e paisagístico.
3.6.9	Avaliar o projeto tendo em consideração a informação solicitada, no presente Pedido de Elementos e a já apresentada no Relatório Síntese do EIA, à luz da Convenção Europeia da Paisagem (CEP).	Secção 5.13.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes Ambientais (Paisagem)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.13.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída a avaliação do projeto à luz da Convenção Europeia da Paisagem (CEP).
Medidas de Minimização			
3.6.10	Apresentar uma proposta do Plano de Integração Paisagística da Central Fotovoltaica de Divor (PIP-CFD).	ANEXO VIII do **Volume IV – ANEXOS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à elaboração do Plano de Integração Paisagístico da Central Fotovoltaica de Divor, podendo ser consultado no ANEXO VIII do **Volume IV - ANEXOS**.
3.7. Património Cultural			
3.7.1	Apresentar a correspondência, quando aplicável, entre as ocorrências patrimoniais e o Código Nacional de Sítio (CNS) da base de dados Endovélico, uma vez que o EIA não estabelece essa correspondência. Esta informação deve constar nos quadros 4.44. e 4.45., bem como nas "Fichas de Ocorrência", apresentadas no Anexo III do Volume IV.	Secção 4.12.2 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Património) ANEXO V do **Volume IV – ANEXOS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.12.2 do Relatório Síntese do EIA onde foi apresentada a correspondência, quando aplicável, entre as ocorrências patrimoniais e o Código Nacional de Sítio (CNS) da base de dados Endovélico, mas especificamente nos quadros 4.44. e 4.45 e nas "Fichas de Ocorrência". Importa referir que, por forma a dar resposta à presente questão procedeu-se ainda à revisão e alteração do AVEXO V do **Volume IV – Anexos**.
3.7.2	Apresentar a revisão da caraterização patrimonial da situação de referência face à entrada em Vias de Classificação do "Megalitismo do Alentejo", de acordo com o Despacho de Abertura, publicado no Anúncio n.º 39/2022, DR, 2.ª série, n.º 40, de 25 de fevereiro de 2022.	Secção 4.12.2 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente (Património)	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.12.2 do Relatório Síntese do EIA onde foi revista a referência face à entrada em Vias de Classificação do "Megalitismo do Alentejo", de acordo com o Despacho de Abertura, publicado no Anúncio n.º 39/2022, DR, 2.ª série, n.º 40, de 25 de fevereiro de 2022.

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	**Síntese descritiva da alteração efetuada**
			As ocorrências do "Megalitismo Alentejano", são um conjunto de monumentos funerários pré-históricos, que marcam indubitavelmente a paisagem deste território. A sua importância encontra-se atualmente bem atestada, encontrando-se a decorrer um processo de classificação (Anúncio n.º 39/2022, DR, 2.ª série, n.º 40, de 25-02-2022) deste significativo conjunto, conta com 2049 sítios.
4. REFORMULAÇÃO DO RESUMO NÃO TÉCNICO			
4.1.1	Reformular e completar o Resumo Não Técnico, tendo em consideração os elementos adicionais solicitados ao EIA solicitados. O RNT deve ter data atualizada e deve ainda apresentar os seguintes aspetos: • Apresentar a dimensão da área para a implantação do projeto bem como a quantidade de painéis fotovoltaicos previstos; • Indicar a extensão da linha de ligação do projeto à subestação de Divor; • Indicar o número previsível de camiões e outra maquinaria pesada a utilizar e apresentar cartografia com os acessos preferenciais à obra, identificando os acessos novos e os acessos a beneficiar; • Referir o número estimado de trabalhadores necessários para a fase de construção e de que modo será feito o seu alojamento; • Referenciar e cartografar os projetos existentes e/ou previstos para a área e identificar os respetivos impactes cumulativos.	RNT (Volume I)	Face ao solicitado, apresenta-se a versão revista do Resumo Não Técnico (RNT; Volume I).
5. ADITAMENTO AOS ELEMENTOS ADICIONAIS			
5.1. Impactes Cumulativos			
Ofício n.º S064216-202210-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00162.2022	Reformular o capítulo relativo à avaliação de impactes cumulativos, tendo em consideração os potenciais impactes cumulativos do projeto em avaliação com outros perspetivados na área próxima, nomeadamente, o projeto da "Central Solar Fotovoltaica do Divor", da empresa INCOGNITWORLD 3, Unipessoal Lda., e cujo procedimento de AIA se encontra igualmente em fase de análise da conformidade do EIA (AIA n.º 3565). Em função dessa reavaliação devem ser propostas, se necessário, medidas de minimização adicionais. Esta reavaliação de impactes cumulativos de incluir a análise dos impactes expetáveis decorrentes da alteração física nas unidades de paisagem e da qualidade ambiental do território onde se vão implementar os dois projetos, cumulativamente, com a estrutura da sua envolvente, decorrente dos seguintes aspetos: • perda/transformação de áreas naturais e seminaturais, para uma área fortemente artificializada e homogénea, e respetivos impactes visuais e ao nível da estrutura ecológica da paisagem; • redução do valor cénico da paisagem; • redução da atratividade turística do território afeto aos projetos; perceção negativa por parte dos residentes nas áreas adjacentes, quer visualmente quer em termos da qualidade ambiental à área.	Secção 5.15 do EIA (Volume II) / Avaliação de impacte cumulativos DESENHO 30 do **Volume III – PEÇAS DESENHADAS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.15 do Relatório Síntese do EIA e ao DESENHO 30 do **Volume III – Peças Desenhadas**, onde foram considerados os potenciais impactes cumulativos do projeto em avaliação com outros perspetivados na área próxima nomeadamente, o projeto da "Central Solar Fotovoltaica do Divor", da empresa INCOGNITWORLD 3, Unipessoal Lda.
5.2. Ambiente Sonoro			
Ofício S067864-202211-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00162.2022	Mais se informa que, além dos elementos já solicitados será ainda necessária a apresentação do relatório das medições de ruído efetuadas para caraterização da área de estudo do projeto.	ANEXO X do **Volume IV – ANEXOS**	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à apresentação do Relatório de Medições de Ruído efetuadas para a caracterização da área de estudo do projeto, o qual se encontra no ANEXO X do **Volume IV – Anexos**.

Esta página foi deixada propositadamente em branco